

PARECER 324/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 654/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça João da Cunha Marques" ao logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Água Espraiada, pela Rua Palmares e pelo retorno da Av. Washington Luís sob o Viaduto Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães, no Jardim Aeroporto, Distrito de Campo Belo.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, nascido em Portugal e de profissão padeiro e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, veio para o Brasil muito novo, onde se radicou e formou família. Aqui em São Paulo fez a sua vida e teve quatro filhos, um dos quais é o conhecido político e empresário dr. Ayres da Cunha, médico e deputado federal. Fez duradouras amizades e sempre procurou ajudar os mais desfavorecidos através de campanhas filantrópicas no bairro, sendo ainda hoje lembrado com muita saudade pelos inúmeros amigos e admiradores que deixou.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

ANA MARIA QUADROS - Presidente

EMÍLIO MENEGHINI - Relator

COSME LOPES

JOOJI HATO

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ